

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018/SENAR-AR/MT

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2018 às 14:30 horas, na Sala de Reunião, Sede do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Sorriso, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor RODRIGO DE OLIVEIRA FISCHDICK (em substituição ao Sr. Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis) e equipe de apoio, JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS e LUCIANO ALVES (em substituição à Sra. Fernanda Brito dos Reis), designados conforme documentos constantes do referido processo:

PREGÃO Nº: 096/2018

PROCESSO: 117.722/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **COMBUSTÍVEL (DIESEL S10 – TRR)**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT.

REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão, sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Apresentou-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA	36.879.849/0001-24	LAERCIO GANDOLFI

Foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da empresa.

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou do(s) interessado(s) a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação, rubricando-se por todos os presentes os fechados dos envelopes apresentados.

De imediato procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da(s) empresa(s) participante(s), onde não foi(ram) verificado(s) óbice(s) em sua(s) documentação(ões) ao passo que a(s) mesma(s) foi(ram) declarada(s) HABILITADA(S).

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

Adiante foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante e proclamando-se os seus valores.

O Pregoeiro em conjunto com a CPL verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, donde se confirmou a aceitabilidade, cujo resultado foi o seguinte:

LOTE ÚNICO – DIESEL S10 – TRR

Proponente	Proposta	Marca	Situação	Observação
SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA	116.700,00		Classificado	

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO – DIESEL S10 TRR

Proponente	Lance	Situação	Observação
Propostas Escritas			
SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA	116.700,00	Lance Válido	
1a. Rodada de lances			
SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA	110.400,00	Lance Válido	
2a. Rodada de lances			
SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA	110.400,00	Vencedor	

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e vencedora(s) da fase de lances a(s) empresa(s) **SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA.**

Não houve manifestação de intenção de recurso.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão nº 096/2018/SENAR-AR/MT, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

Sorriso (MT), 29 de novembro de 2018, às 15h05min.

RODRIGO DE OLIVEIRA FISCHDICK

Pregoeiro

JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS

Equipe de Apoio

LUCIANO ALVES

Equipe de Apoio

SANTO ANDRÉ TRANSP. E COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA

LAERCIO GANDOLFI